DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022 **Ano V | Edição nº 979** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Classificação 2
Convocação 2
Atos de Pessoal 3
Despachos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.249 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

***CELSO ANTONIO ROMANO*,** Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o cumprimento de todos os dispositivos constantes do Edital de Abertura das Inscrições para o Processo Seletivo nº 09/2022 ...

Considerando o acompanhamento de todo Processo Seletivo nº 09/2022, pela Comissão Municipal nomeada através da Portaria nº 23.451, de 31/10/2022 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº. 09/2022, em face do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos, para a contratação de profissionais de saúde – ***MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA e MÉDICO PEDIATRA*** pelo tempo determinado de 12 (doze) meses ou até que se conclua a contratação de médicos através de concurso público, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da saúde pública, de conformidade com a Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021, tendo-se em vista a inexistência de candidatos classificados nos Concursos Públicos nº 001/2021 e 001/2022 para preenchimento dos empregos públicos.

§ 1º - A presente homologação é realizada a partir da conclusão dos trabalhos relativos ao emprego público de Motorista Socorrista, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

§ 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá a validade inicial de validade inicial de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por até igual período, observado o prazo limite de 180 (cento e oitenta) dias previsto para situações de emergência no *inciso IV, do artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93*, ou até que se conclua a contratação de servidores através de concurso público.

§ 3º - Observada, rigorosamente, a ordem de classificação, os candidatos deverão atender a convocação para anuência, com vistas à contratação por tempo determinado, sob pena de perderem o direito de admissão, em favor do interessado seguinte.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 11 de novembro de 2022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2022

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***MIRIAN HELENA DE SOUZA***, Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 09/2022, torna público a CLASSIFICAÇÃO e RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2022, de conformidade com o estabelecido no edital de abertura do presente chamamento público, conforme segue:

EMPREGO PÚBLICO: ***Médico Ginecologista/Obstetra***

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFIC.
002	PASCHOAL JOSÉ HALLAK RICCIO	1º

EMPREGO PÚBLICO: ***Médico Pediatra***

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFIC.
003	MÔNICA FLORIO DOS REIS FERREIRA	1º

Guariba (SP), 11 de novembro de 2.022.
Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal
Mirian Helena de Souza
Presidente da Comissão

.....

Convocação

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 01

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2022,** realizado

através do Decreto nº 4.249, de 11/11/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Chamamento Público, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da saúde pública, conforme segue:

EMPREGO PÚBLICO: ***Médico Ginecologista/Obstetra***

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFIC.
002	PASCHOAL JOSÉ HALLAK RICCIO	1º

EMPREGO PÚBLICO: ***Médico Pediatra***

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFIC.
003	MÔNICA FLORIO DOS REIS FERREIRA	1º

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 007/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, entre os dias **16 e 17 de novembro de 2.022, no horário das 9 às 12 das 13 às 16 horas,** para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação temporária.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

De conformidade com o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 05/2022, ficam impedidos da contratação temporária, os candidatos que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 11 de novembro de 2.022.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Despachos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Despachos do Departamento de Recursos Humanos, de 09/11/2022.

O Diretor de Departamento Técnico de Recursos Humanos com base no artigo 37, inciso XI e XVI da Constituição Federal, combinado com o artigo 41 da Lei Nº 2.494/11, republica os seguintes Atos Decisórios referentes ao ano letivo de 2022:

EMEB. "PROFESSORA MARIA DA PENHA FRATTI"

P.A. nº 3834/2022 de 08/08/2022 – Ato Decisório nº 07/2022: ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA SILVA, RG. 35.581.485-7, celetista da EMEB "GINO BELLODI", Professora de Educação Básica I da Prefeitura Municipal de Guariba/SP e Professora de Educação Básica I – Creche, contratada temporariamente por meio do Processo Seletivo nº 01/2022 para exercer, excepcionalmente, a função de PEB I com especialização em Autismo (TGD E/OU TEA) nesta unidade escolar. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 5360/2022 de 08/11/2022 – Ato Decisório nº 08/2022: SILVANA ARO MOREIRA, RG. 18.426.221-5, efetiva da EMEB "Profª Maria da Penha Fratti", Professora de Educação Básica I da Prefeitura Municipal de Guariba/SP e Professora de Educação Básica I, aposentada junto à SPPREV – Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. **Acumulação Legal.**

EMEB. "PROFESSOR ALFREDO ROLIM DE MOURA"

P.A. nº 0698/2022 de 04/02/2022 – Ato Decisório nº 03/2022: LUCIENE DA SILVA, RG. 19.916.520-8, efetiva da EMEF. "Adolpho Thomaz de Aquino", Professora de Educação Básica II – Matemática da Prefeitura do Município de Motuca/SP e Professora de Educação Básica II - Matemática nesta unidade escolar. **Acumulação Legal.**

EMEB. "PROFESSOR LUIZ GARAVELLO"

P.A. nº 0563/2022 de 28/01/2022 – Ato Decisório nº 04/2022: YEDA CHRISTÓFORO PETRASSI, RG. 13.235.143-2/SP, Efetiva da EMEB. "Prof.ª Maria Cecília

Pacífico de Faria", Professora de Educação Básica II – Português, designada para a função de vice-diretora da EMEB. "Professor Luiz Garavello" da Prefeitura Municipal de Guariba/SP e Professora de Educação Básica II – Aposentada junto à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/SP. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 0688/2022 de 03/02/2022 – Ato Decisório nº 05/2022: ANTONIO SÉRGIO TORRES DE SOUZA, RG. 44.562.890-X, Professor de Educação Básica II – Ciências, Titular de Cargo nesta U.E. acumula com Professor de Educação Básica II na EMEF. "ADOLPHO THOMAZ DE AQUINO", junto à Prefeitura do Município de Motuca/SP. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 1340/2022 de 14/03/2022 – Ato Decisório nº 07/2022: RAQUEL QUEIROZ BONORA, RG. 40.234.029-2, Professor de Educação Básica II – Inglês em caráter temporário (Processo Seletivo nº 001/2022) nesta U.E. acumula com Professora de Educação Básica II na EMEIF. "MARIA LUIZA MALZONI ROCHA LEITE", junto à Prefeitura do Município de Motuca/SP. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 1312/2022 de 11/03/2022 – Ato Decisório nº 08/2022: CARLA CINTIA ALVES, RG. 40.226.067-3, Professora de Educação Básica II com Especialização em Autismo (TGD e/ou TEA) em caráter temporário (Processo Seletivo nº 001/2022) nesta U.E. acumula com Professora de Educação Básica II - Língua Portuguesa em caráter temporário (Processo Seletivo nº 001/2022) nesta U.E., junto à Prefeitura do Município de Guariba/SP. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 1412/2022 de 17/03/2022 – Ato Decisório nº 09/2022: ALESSANDRO DE SOUZA, RG. 26.852.481-6, Professor de Educação Básica II com Especialização em Autismo (TGD e/ou TEA) em caráter temporário (Processo Seletivo nº 001/2022) nesta U.E. acumula com Professor de Educação Básica I na EMEBE Prof.ª Maria Helena Martinez, junto à Prefeitura do Município de Guariba/SP. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 1391/2022 de 16/03/2022 – Ato Decisório nº 10/2022: ALESSANDRA ROSA DE OLIVEIRA, RG. 28.679.357-X, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Titular de Cargo nesta U.E. acumula com Professor de Educação Básica II na EMEF. "SÉRGIO ROSETTI", em caráter temporário (Processo Seletivo), junto à Prefeitura do Município de Pradópolis/SP. **Acumulação Legal.**

EMEB. "PROFESSORA MARIA CECÍLIA PACÍFICO DE FARIA"

P.A. nº 0507/2022 de 27/01/2022 – Ato Decisório nº 01/2022: FERNANDO JOSÉ FURLAN, RG. 28.630.073-4, Professor de Educação Básica II – Matemática na E.M.E.F. "Sérgio Rosetti", Pradópolis/SP e Professor de Educação Básica II – Matemática nesta unidade escolar. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 0529/2022 de 27/01/2022 – Ato Decisório nº 03/2022: WALTINHO APARECIDO DA SILVA, RG. 16.591.781-1, efetivo da EMEB. Prof.ª Maria Cecília Pacífico de Faria, Professor de Educação Básica II – Matemática da Prefeitura Municipal de Guariba/SP e Professor de Educação Básica II – Ciências nesta unidade escolar. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 0883/2022 de 15/02/2022 – Ato Decisório nº 05/2022: MARILZA BORTOLETO FAZANO, RG. 18.335.850-8/SP, Professor de Educação Básica II, aposentada junto à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Professora de Educação Básica II – Português nesta unidade escolar. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 1465/2022 de 18/03/2022 – Ato Decisório nº 07/2022: LILIANE REGINA FRANTAROLI ZUCI, RG. 41.351.630-1/SP, Professor de Educação Básica II – INGLÊS na E.E. "VEREADOR ANTONIO COMAR", Dobrada/SP e Professor de Educação Básica II – LÍNGUA PORTUGUESA, nesta unidade escolar. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 2748/2022 de 09/06/2022 – Ato Decisório nº 09/2022: TATIANA BETIOLI FIORESI, RG. 32.897.471-7/SP, efetiva da EMEB. Prof.ª Maria Cecília Pacífico de Faria, Professora de Educação Básica II – CIÊNCIAS da Prefeitura Municipal de Guariba/SP e Professora de Educação Básica II – CIÊNCIAS, contratada em caráter temporário pelo Processo Seletivo nº 01/2022 nesta unidade escolar. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 2747/2022 de 09/06/2022 – Ato Decisório nº 10/2022: CAMILA DE SOUZA BRITO, RG. 30.165.375-6/SP, efetiva da EMEB. Prof.ª Izabel Sadalla Grispino, Professor de Educação Básica II – LÍNGUA PORTUGUESA da Prefeitura Municipal de Guariba/SP e Professor de Educação Básica II – LÍNGUA PORTUGUESA, nesta unidade escolar. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 2821/2022 de 11/03/2022 – Ato Decisório nº 11/2022: CARLA CINTIA ALVES, RG. 40.226.067-3, professora da EMEB. Prof. Luiz Garavello, Professor de Educação Básica II - Especialização em Autismo (TGD e/ou TEA) da Prefeitura do Município de Guariba/SP e Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa nesta unidade escolar. **Acumulação Legal.**

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Despachos do Departamento de Recursos Humanos, de 10/11/2022.

O Diretor de Departamento Técnico de Recursos Humanos com base no artigo 37, inciso XI e XVI da Constituição Federal, combinado com o artigo 41 da Lei Nº 2.494/11, republica os seguintes Atos Decisórios referentes ao ano letivo de 2022:

EMEB. "PROFESSOR LUIZ GARAVELLO"

P.A. nº 0528/2022 de 27/01/2022 – Ato Decisório nº 03/2022: ELISABETE NANZER, RG. 13.727.516-X, Professora de Educação Básica II – Arte, Titular de Cargo nesta U.E. acumula com Professora de Educação Básica I - Aposentada junto à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/SP.

Acumulação Legal.

EMEB. "PROFESSORA IZABEL SADALLA GRISPINO"

P.A. nº 0568/2022 de 28/01/2022 – Ato Decisório nº 01/2022: LUCELENA TOMAZELLI FERES, RG. 14.873.773, nomeada para o emprego público efetivo de Professor de Educação Básica II – INGLÊS com sede na EMEB. PROFESSORA IZABEL SADALLA GRISPINO, nessa Prefeitura Municipal de Guariba acumula com Professor de Educação Básica II – INGLÊS junto à Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 0572/2022 de 28/01/2022 – Ato Decisório nº 03/2022: VIVIAN MUNHOZ FURLAN, RG. 34.765.853-2, nomeada para o emprego público efetivo de Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, na EMEB. PROFESSORA IZABEL SADALLA GRISPINO, nessa Prefeitura Municipal de Guariba acumula com PEB II - Língua Portuguesa, junto à Prefeitura Municipal de Jaboticabal. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 1339/2022 de 14/03/2022 – Ato Decisório nº 04/2022: LEANDRO APARECIDO NOGUEIRA, RG. 29.567.589-5, nomeado para o emprego público efetivo de Professor de Educação Básica II – MATEMÁTICA, com sede na EMEB. PROFESSORA IZABEL SADALLA GRISPINO, nessa Prefeitura Municipal de Guariba acumula com Professor Substituto PEB II junto à Prefeitura Municipal de Motuca/SP. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 1976/2022 de 20/04/2022 – Ato Decisório nº 07/2022: RAYANNE COSTA DA SILVA, RG. 43.115.408-9/SP, contratada temporariamente por meio do Processo Seletivo nº 01/2022, Professora de Educação Básica II – Educação Física da EMEB. PROFESSORA IZABEL SADALLA GRISPINO nessa Prefeitura Municipal de Guariba/SP acumula com Professora de Educação Básica II – Educação Física, contratada como professor de aulas eventuais junto à Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 3057/2022 de 24/06/2022 – Ato Decisório nº 08/2022: TAYNÁ FERNANDA DA SILVA, RG. 49.500.185-5, contratada temporariamente por meio do Processo Seletivo nº 01/2022, Professor de Educação Básica I da EMEB. PROFESSORA IZABEL SADALLA GRISPINO nessa Prefeitura Municipal de Guariba/SP acumula com Professor de Educação Básica I – Creche na EMEB SARGENTO EDGARD PONTIERI junto à Prefeitura Municipal de Guariba/SP. **Acumulação Legal.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P.A. nº 5362/2022 de 08/11/2022 – Ato Decisório nº 12/2022: CLAUDINÉIA SANTANA FERREIRA, RG 41.608.572-6, efetiva da Secretaria Municipal de Saúde de Guariba, Nutricionista, com sede de trabalho no Ambulatório de Especialidades "Prefeito Hermínio de Laurentiz Neto", neste município de Guariba/SP acumula com Nutricionista, titular de cargo efetivo da Secretaria Municipal de Educação junto à Prefeitura do Município de Guariba/SP. **Acumulação Legal.**

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

.....